

AS NOÇÕES DOS VERBOS IMPESSOAIS NA GRAMATICOGRAFIA DE LÍNGUA PORTUGUESA / THE IMPERSONAL VERBS NOTIONS IN THE PORTUGUESE LANGUAGE GRAMATICOGRAPHY

Fernando Martins ROCHA*

Resumo: Os verbos impessoais nas gramáticas normativas atuais são considerados como verbos constituintes de sentenças que não possuem sujeito, contudo, na gramaticografia de língua portuguesa, ao menos até o final do século XIX, este conceito era exatamente o oposto: os verbos impessoais eram definidos como constituintes de sentenças com sujeito. Este trabalho pretende reconstruir o caminho discursivo percorrido pela tradição gramatical de língua portuguesa e mostrar como foram desenvolvidas as diversas noções de verbos impessoais ao longo desta tradição. Pretende-se ainda com este trabalho, tentar identificar o ponto de viragem das noções antitéticas (com sujeito e sem sujeito) dos verbos impessoais.

Palavras-chave: Verbos Impessoais. Gramática. Gramática normativa. História das Ideias Linguísticas. NGB.

Abstract: Nowadays, in the normative grammar, the impersonal verbs are considered as verbs that are part of a clause with no subject. However, in the portuguese language gramaticography, at least until the end of the XIX century, this concept was exactly the opposite: the impersonal verbs were defined as part of a clause with subject. This paper aims to reconstruct the path of the traditional grammar in portuguese language and shows how the several notions of impersonal verbs were developed. Also, this research aims to try to identify the turning point of the many notions involved in the impersonal verbs concept.

Keywords: Impersonal verbs. Grammar. Normative grammar. History of linguistic ideas. NGB.

Introdução

Este trabalho inscreve-se no âmbito dos estudos História das Ideias Linguísticas e irá analisar as diferentes noções que foram desenvolvidas acerca dos verbos impessoais na gramaticografia de língua portuguesa. Segundo Aurox (1989, Apud Fávero & Molina 2004:140), uma ideia linguística é “*todo saber construído em torno de uma língua, num dado momento, como produto quer de uma reflexão metalinguística, quer de uma atividade metalinguística não explícita*”. Deste modo, iremos reconstruir o caminho percorrido pelas gramáticas de língua portuguesa, em seu processo de gramatização¹, de maneira a revelar como se constituiu o saber linguístico relativo aos verbos impessoais.

Nas palavras de Fávero & Molina (2004),

* Doutorando do Programa de pós-graduação em Filologia e Língua Portuguesa do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade de São Paulo — USP, São Paulo, Brasil. E-mail: Fernando.martins.fm@hotmail.com

A história das Idéias Linguísticas permite, então, estudarem-se não somente as antigas gramáticas portuguesas anteriores à de Adolfo Coelho (2º metade do século XIX), como as primeiras escritas por brasileiros (as de Moraes Silva e de Frei Caneca, por exemplo) e também qualquer outro saber fundado na ciência linguística, como o estudo, no Brasil, das obras gramaticais surgidas a partir do compêndio de Júlio Ribeiro (1881). Assim, toda a tradição gramatical é uma parte das ideias linguísticas (Fávero & Molina 2004:140).

Deste modo, nosso *corpus* de análise considerará tanto as gramáticas e compêndios de língua portuguesa produzidas em Portugal quanto às obras produzidas no Brasil.

Os verbos impessoais na tradição gramatical

O conceito de impessoalidade, ao longo da gramaticografia de língua portuguesa, tem sido bastante movediço e tem sofrido mutações muitas vezes distantes de sua ideia embrionária. Outrora, o verbo impessoal era conceituado como um verbo com sujeito, contudo, principalmente após a fixação da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), as gramáticas normativas se posicionam estabelecendo um conceito de verbo impessoal sem sujeito.

O que nos parece é que, inicialmente, a noção de verbo impessoal estava vinculada à própria “etimologia” da palavra. Deste modo, o verbo impessoal deveria ser o verbo que “não possui pessoa”. Sabemos que uma das definições mais antigas de verbo, que remonta a Dionísio o Trácio, diz que é a parte da oração que indica tempo, pessoa, numero, ação e paixão. (cf. Fávero 1996:98).

Adotando esta definição de verbo, percebe-se que o infinitivo não possui todas estas características, não indicando pessoa alguma em sua morfologia. Não há no infinitivo desinência pessoal. Sabemos que o infinitivo em português pode se flexionar e se tornar “pessoal”. Contudo, quando dizemos, por exemplo, *amar é necessário*, não conseguimos saber a que pessoa pode se referir o verbo.

Fávero (1996:99) registra este mesmo entendimento dizendo que os verbos impessoais “*são os que não têm pessoa, isto é, os verbos na sua forma infinita.*”

Reforçando a ideia de impessoalidade vinculada à ausência de pessoa gramatical, temos o registro da gramática de Antonio José dos Reis Lobato: “*Os grammaticos chamão ao modo infinito impessoal por não ter pessoas*”. Lobato (1837:70)

Desta ideia inicial, de ausência de pessoa gramatical, e por extensão de significado, passou-se a identificar a ausência de pessoa gramatical com ausência da pessoa do discurso. É neste ponto que se inicia, a nosso ver, a inadequação terminológica e a mistura confusa de conceitos.

Lobato (1837), que outrora definira verbo impessoal como verbos que “não tem pessoa”, passa agora a definir este verbo como os que “indeterminam a pessoa”.

Amar é impessoal, quando digo: É preceito Divino amar a Deos, porque então não determina as pessoas, que devem amar a Deos; porém é pessoal, se eu disser: É preceito Divino amar eu a Deos (Lobato 1770:XXIX)

Em nosso entendimento, existe aqui uma primeira inadequação terminológica ao se denominar verbos impessoais “àqueles que possuem terceira pessoa”. Inadequado porque o prefixo “*im-*”, que denota negação da pessoa, conflita com a definição de verbo impessoal, que afirma a existência de uma pessoa, a saber, a terceira.

Passaram, então, a ser classificados como verbos impessoais, os que não identificam a pessoa do discurso, como por exemplo, os verbos na terceira pessoa do singular em sentenças com verbo no infinitivo e verbos na terceira pessoa do singular com o pronome SE, conforme nos aponta João de Barros:

Estes verbos impessoais são de duas maneiras, a uns chamam de voz ativa, e outros da voz passiva. Os da voz ativa acerca de nós são releva, compre, convém, acontece, e outros semelhantes (...) A ti releva aprender ciência, e a mim convém dar doutrina. Estes verbos conjugam-se por todos os tempos e modos[...] Os verbos impessoais da voz passiva, acerca dos latinos, sempre denotam ação com generalidade de obrar: e propriamente vem de todos os verbos neutros absolutos. Nós não temos estes verbos, mas quando falamos por este modo, tomamos o verbo em a terceira pessoa do singular, e este pronome da terceira pessoa, SE, e reciprocando dizemos, no paço se pragueja fortemente. (Barros 1540:19)

Vale ressaltar que Barros (1540) mistura os conceitos de impessoalidade e de voz verbal. Este autor não deixa explícito o que une os verbos da voz ativa e passiva no conceito da impessoalidade. Contudo, implicitamente, concluimos que a indeterminação do agente da ação verbal é que realiza este papel unificador da ideia de impessoalidade.

Além de Barros, Duarte Nunes de Leão (1606) e João Franco Barreto (1671) também consideravam impessoais as construções com SE.

Leão (1606) diz que os verbos, além de terem significação com tempo, pessoas, modos e números, tem três vozes: a ativa, a impessoal e a passiva. Identifica a voz impessoal com a forma de terceira pessoa do singular com SE, assim como Barros. Por outro lado, diferentemente de Barros, inclui na voz impessoal o uso da terceira pessoa do plural, sem se referir a nenhum pronome com em *dizem, correm*.

A parte da oração que se chama verbo que He aquella, que tem significação com tempo, pessoas, modos e números, tem três vozes hua activa, outra impessoal, outra passiva [...] A impessoal He quando não se faz menção de pessoa alguma [...] o impessoal suprem com as terceiras pessoas do verbo actiuo do mesmo tempo, e modo, e com este pronome, se, dizendo sem, demonstração de pessoa alguma amase, correse, ou absolutamente sem a ajuda do pronome pelas terceiras pessoas do plural do mesmo modo, e tempo, e dizem, amaõ, correm. E assi por o que os latinos dizem currebatur, amabatur, dizem corriase, amauase, curriaõ, amauaõ[...] (Leão 1606 :117-118)

Barreto também segue a mesma linha de Leão e identifica as estrutura de VPS e o uso indeterminado das terceiras pessoas do plural como sendo construções impessoais:

Verbos impessoais se chamam os que não tem todas as pessoas em ambos os números, mas somente as terceiras pessoas, como disse, dizem, contam, conta-se e semelhantes. E isto basta para nosso intento. (Barreto 1671:56)

Portanto, o que no início do processo de gramatização da língua portuguesa era considerado como verbo ou voz impessoal era o que a gramática normativa atual viria a chamar de voz passiva sintética (VPS).

Além disso, é interessante notar que os mesmos exemplos de João de Barros são citados, 300 anos depois, por Jerônimo Soares Barbosa (1822).

Portanto, para Barbosa, os verbos impessoais:

se empregam só nas terceiras pessoas do singular indeterminadamente sem expressar o sujeito, como: A mim convém dar doutrina, A ti revela aprender ciência, Aos homens apraz ter dinheiro, Às mulheres cumpre honestidade (Barbosa 1822:242)

Ocorre que os verbos na terceira pessoa possuem pessoa, que é a terceira. Isto é coisa bem diferente do verbo infinito que realmente não possui pessoa gramatical, ao menos na sua forma não flexionada. O que os verbos na terceira pessoa do singular não “possuem” é a pessoa do discurso, pois a indeterminam.

Deste modo, é a **indeterminação** que une os verbos infinitos e os verbos na terceira pessoa do singular com o pronome SE, e não a “impessoalidade”.

Assim, podemos observar as mudanças na conceituação e classificação dos verbos impessoais que foram ocorrendo na gramaticografia de língua portuguesa. Outra mudança que conseguimos identificar é que, a partir de determinado momento, passa-se a categorizar os verbos impessoais como os que só são utilizados na terceira pessoa. Deste modo, somados aos exemplos de João de

Barros, passam agora a figurar na lista de verbos impessoais os verbos que representam fenômenos meteorológicos. (ex: chover, nevar)

“*Os verbos impessoais não tem senão as terceiras pessoas ; v.g. chove, choveo, choverá ; venta, neva, etc*” (Solano 1854:143)

Daí decorre um novo atributo dos verbos impessoais que além de serem utilizados apenas na terceira pessoa do singular, também apresentam sujeito subentendido. Os verbos *chover* e *nevar*, para algumas gramáticas do século XIX, como a de Jerônimo Soares Barbosa, não indeterminavam o sujeito — como as expressões com infinitivo e outros verbos utilizados na terceira pessoa do singular ou do plural — mas o deixavam subentendido, conforme nos aponta Barbosa (1822):

Os verdadeiros impessoais são aqueles, que se não usam nunca se não na terceira pessoa do singular como: Amanhece, anoitece, neva, chove [...] Os sujeitos destes verbos, que podem ser Deus, o Céu, a Nuvem [...] pela maior parte se subentendem. (Barbosa 1822:242)

E nas palavras de Macedo (1862:57): “*Ha verbos impessoais, cujo sujeito nem sempre vem claro, mas só é concebido mentalmente, como: chôve, néva, fuzila, troveja.*”

E também nas palavras de Lobato (1770):

Tambem se costuma callar o nominativo aos verbos chamados impropriamente impessoais; pois quando dizemos v. gr. Chove , não se exprime o nominativo , por não ser necessario declarar-se, pois já todos o suppõem , e subentendem qualquer destes nominativos Ceo, Ar, Nuvem , ou o nominativo cognato (chamado assim , por se derivar do mesmo verbo) Chuva , pois vai o mesmo que dizer : O Ceo chove , ou a chuva chove. Pelo contrario tambem algumas vezes se costuma callar o verbo, exprimindo-se o nominativo, quando este se ajunta a alguns adverbios, o que deo fundamento para alguns Grammaticos dizerem, que tambem alguns adverbios pedem nominativo ; porém isto é erro, por se entender occulto o verbo , que pede o tal nominativo ; pois quando dizemos v. gr. Eis-aqui a estrada de Mafra, o nominativo Estrada é não do adverbio Eis-aqui , mas sim do verbo Está , que se entende occulto, pois vai o mesmo que dizer : Eis-aqui está a Estrada de Mafra (Lobato 1770:201-202).

Portanto, a tradição gramatical até o século XIX, ao menos representada pela figura destes três gramáticos (Lobato 1770, Barbosa 1822 e Macedo 1862), não considerava o verbo *chover*, assim como outros verbos que denotam eventos climáticos, como um verbo de oração sem sujeito, mas consideravam-no como um verbo de oração de sujeito subentendido. Para estes autores, o sujeito do verbo *chover* poderia ser o *céu* ou a *nuvem*. Deste modo, temos agora nova noção vinculada aos verbos impessoais: **a noção de sujeito “subentendido”**.

Verificando ainda o que nos diz o célebre Júlio Ribeiro em sua gramática, percebemos que outra noção é acrescentada à noção de verbos impessoais. Para este, verbo impessoal é aquele que:

“quando em acceção propria não póde ter por sujeito um nome de pessôa, ex.: « trovejar—acontecer »”. (Ribeiro 1881:67)

Deste modo, a nova noção apresentada por Júlio Ribeiro, associada aos verbos impessoais, é a **noção de sujeito não humano**. O verbo seria “impessoal”, pois não teria “pessoa” humana figurando como sujeito da sentença.

É interessante notar a abordagem que foi feita ao longo da evolução das ideias linguísticas na gramaticografia de língua portuguesa, com relação aos verbos que representam fenômenos meteorológicos. Se para Lobato (1770) o verbo chover era impessoal, pois possui sujeito subentendido, para Ribeiro, o verbo chover é impessoal por outra razão: é impessoal, pois o sujeito deste verbo não pode ser pessoa humana.

Até este ponto vale enfatizar que, em nosso entendimento, as diversas mudanças e alterações na categorização dos verbos impessoais, ao longo da gramaticografia de língua portuguesa, se deve tanto a polissemia da palavra impessoal quanto a certa falta de rigor teórico ao longo da tradição, que foi gradativamente misturando noções distintas no único rótulo de verbos impessoais. Para reforçar este nosso argumento, além do já exposto até aqui, mostraremos agora que a gramática normativa inverteu o conceito de verbo impessoal.

Os verbos impessoais nas gramáticas normativas pós-NGB

Para os diversos gramáticos analisados até este ponto, desde o século XVI com João de Barros (1540), até o século XIX com Barbosa (1822), Macedo (1862) e Ribeiro (1881), os verbos impessoais possuíam sujeito, fosse eles indeterminados ou subentendidos.

A maior alteração que se dá na conceituação dos verbos impessoais é que se outrora estes verbos possuíam sujeito, passaram, nas gramáticas normativas do século XX², a não ter sujeito. A noção de que os verbos como *chover* e *nevar* não possuem sujeito passou a vigorar e foi esta a definição que se fixou no cânone da gramática normativa do século XX, após o estabelecimento da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) em 1959. Verbos como *chover*, *nevar*, segundo estas gramáticas normativas, **não possuem sujeito³, por isso são considerados “verbos impessoais”**. A fixação deste cânone pode ser verificada analisando algumas das gramáticas publicadas após a NGB.

Lima (2008:401) define verbos impessoais deste modo:

Em português, são impessoais, isto é, empregam-se sem sujeito, os seguintes verbos, principalmente: a) Os que, no sentido próprio, indicam fenômenos naturais: chover, gear, nevar, alvorecer [...] b) fazer, acompanhado de objeto direto, quando indica fenômenos devidos a fatos astronômicos (fazer calor, frio [...]), ou que é decorrido tanto tempo depois que uma coisa aconteceu ou desde que ela acontece (faz seis meses que ele morreu, que não o vejo, etc.) [...]

Luft (2002:47), na seção de sua gramática, quando fala sobre o sujeito inexistente, diz: “*Nas orações sem sujeito, o enunciado se concentra no predicado, e este não é atribuído a nenhum ser ou agente. É o caso dos verbos impessoais.*”

Faraco (2003:438) também quanto classifica define o sujeito inexistente diz: “*Há casos de orações em português que são formadas apenas por predicados. Por isso, não têm sujeito. Nesse caso, o verbo é considerado impessoal e, em geral, aparece na terceira pessoa do singular.*”

Faraco indica os verbos impessoais como sendo os verbos que indicam fenômenos meteorológicos; o verbo *fazer* e *haver* indicando tempo decorrido, o verbo *haver* no sentido de existir, dentre outros.

Para Cegalla (2010:326) ao definir orações sem sujeito diz:

Constituem a enunciação pura e absoluta de um fato, através do predicado; o conteúdo verbal não é atribuído a nenhum ser. São construídas com os verbos impessoais, na 3ª pessoa do singular. São verbos impessoais: Haver (nos sentidos de existir, acontecer, realizar-se decorrer) [...] fazer, passar, ser e estar, com referência ao tempo [...] chover, ventar, nevar [...]

Bechara (2005), no tópico de sua gramática “a concordância com os verbos impessoais”, registra que: “*Nas orações sem sujeito o verbo assume a forma de 3ª pessoa do singular: há vários nomes aqui [...]*”

Como verificado, essas gramáticas pós-NGB estabeleceram um discurso monolítico acerca dos verbos impessoais, ao conceituarem esses verbos como empregados sem sujeito.

Quando e como se deu esta mudança — a passagem da noção de verbo impessoal com sujeito, noção defendida pela maioria dos gramáticos portugueses e brasileiros, ao menos até o final do século XIX — para a sua noção antitética de verbo impessoal sem sujeito, considerando a evolução das ideias linguísticas, é o que pretende mostrar este trabalho. Ao percorrer o conteúdo das gramáticas analisadas neste trabalho, identificamos este ponto de inflexão na obra de Maximino Maciel. Vale ressaltar que a obra de Maximino Maciel consultada neste trabalho data de 1926, contudo, a primeira edição desta obra data de 1894⁴. Deste modo, o discurso inaugurador deste novo conceito de verbo impessoal remontaria a esta última data. Este autor, ao iniciar sua definição de verbo impessoal, diz:

Verbo impessoal é aquelle que, apenas empregado na 3ª pessoa do singular, **não tem sujeito conhecido**. A maior parte dos impessoais denota fenômenos meteorológicos, sendo o sujeito uma incognita, uma especie de x sintactico, cujo valor independe de qualquer theorisação gramatical, ex: chove, troveja, amanhece, alvorece, neva, venta, gela, relampeia. A adoção de x, como sujeito do verbo impessoal, constitui necessidade para a analyse, pois, ao dizermos chove, exprimimo-nos com a indeterminação do sujeito.(Maciel 1926:389. Grifo nosso)

Note-se que, neste trecho, Maciel (1926) diz que o verbo impessoal não tem sujeito conhecido. Isto implica dizer que, nos verbos impessoais, apenas não se conhece o sujeito, mas que ele existe. Esta descrição de verbos impessoais está em consonância com a tradição gramatical, ao menos, até o século XIX que advogava a presença de sujeito em sentenças com verbos impessoais.

Por outro lado, em trecho subsequente, na mesma página de sua gramática, Maciel parece entrar em contradição ao prosseguir sua definição de verbo impessoal quando diz:

Impugnamos pois a opinião daqueles que, em desacordo com os factos da língua, explicam a proposição impessoal já mediante ellipse do sujeito, já mediante o pronome ele que, dizem, ocorre na língua do vulgo ignaro, á maneira do il francez. Assim é logico que, desde que ao verbo se der o sujeito, deixa de ser ele impessoal, **porque a defectividade ou falta do sujeito é o carácter fundamental da impessoalidade**. .(Maciel 1926:389. Grifo nosso.)

Ora, dizer que a falta de sujeito é o carácter fundamental da impessoalidade é coisa bem diferente de dizer que o verbo impessoal não tem sujeito conhecido.

A obra de Maciel (1926), dentre as obras analisadas neste trabalho, revela o ponto de viragem da noção de verbo impessoal e gera uma ruptura com a gramaticografia de língua portuguesa. Outrora o verbo impessoal possuía sujeito e a partir deste momento, passa a não tê-lo mais.

Vale destacar que este trabalho não pretende encerrar o assunto sobre a autoria do discurso inaugural da nova noção de verbo impessoal sem sujeito. Contudo, se por um lado não for a obra de Maciel (1926) representante desse discurso inaugural, ao menos ela reflete essa transição. O discurso de Maciel (1926) é ambíguo e, por este fato, acaba por registrar a dupla noção de verbo impessoal, a saber, a tradição anterior, ao menos até o final do século XIX, e a noção que se fixou após a publicação da NGB. Entendemos que o discurso de Maciel (1926) é ambíguo, pois em determinado trecho de sua descrição de verbo impessoal ele afirma a presença do sujeito: “*Verbo impessoal é aquelle que [...] não tem sujeito conhecido*”. Em nossa leitura esta afirmação implica em reconhecer a presença do sujeito em sentenças com verbo impessoal. O sujeito apenas não é conhecido, mas existe. Em outro trecho, Maciel (1926) reforça esta ideia dizendo que “*A maior parte dos impessoais denota fenômenos meteorológicos, sendo o sujeito uma incógnita [...]*”. Novamente se afirma a presença do sujeito vinculado ao verbo impessoal. Logo, de um lado, o

discurso de Maciel (1926) se constrói no rastro da tradição da gramaticografia de língua portuguesa que postulava a existência de sujeito na noção de verbo impessoal. O outro lado da ambiguidade do discurso de Maciel (1926) é a negação seu próprio discurso e, portanto, a noção da tradição de verbo impessoal com sujeito e inaugura uma nova noção de verbo impessoal sem sujeito, quando diz que a “*falta do sujeito é o caráter fundamental da impessoalidade*”.

Com relação a esta guinada de ponto de vista, de considerar em um primeiro momento o verbo *chover* como contendo sujeito subentendido e em um segundo momento ser analisado como sem sujeito, trata-se de mudança de ponto vista fruto de abordagens distintas sobre a língua. A primeira abordagem, que identifica um sujeito, ainda que subentendido, do verbo *chover*, está vinculada à tradição da lógica, que dialoga com a gramática desde a tradição grega Alexandrina. A abordagem logicista considera que toda oração deve ser reduzida a dois termos, que são o sujeito e o predicado. O sujeito é o assunto do qual se fala, o predicado, o que se fala do assunto. Esta definição de sentença remonta a Aristóteles e corresponde a um juízo.

Hauy (1983) se debruça sobre a questão da influência da lógica na tradição gramatical, quando fala sobre a conceituação de oração:

Continuam os gramáticos definindo oração como expressão de um juízo ou de um pensamento, ou ainda, como um conjunto de palavras com sentido completo. Alguns também identificam oração com frase ou membro de frase com estrutura dual (S-P), outros confundem com período simples. São definições que evidentemente se repetem sem nenhuma convicção, na rotina centenária do 'magister dixit'. (Hauy 1983:9-10)

Sobre a definição de oração como expressão de um pensamento Hauy nos diz que:

Esta é uma definição que também remonta à Lógica Aristotélica. Adotam-na todavia gramáticos como Napoleão Mendes de Almeida, Artur de Almeida Torres, Domingos Paschoal Cegalla, e alguns estudiosos franceses como Grévisse e Claude Augé, certamente baseados em autores do passado (Hauy 1983:13).

E ainda sobre a definição de oração como estrutura dual composta de sujeito de predicado, diz: “*o conceito de sujeito e predicado é ainda o da Lógica tradicional – o ser de quem se declara algo*”.(Hauy 1983:22-23)

Hauy (1983), se apoiando no testemunho de Mattoso Câmara Junior, registra este conflito entre a Lógica tradicional e novo conceito de verbo impessoal nas gramáticas do século XX.

O que se entende hoje por oração impessoal ou sem sujeito, parecia, pois, incoerente, em face da definição de oração. E, segundo Mattoso Câmara Junior, por esse motivo o conceito de oração impessoal foi rejeitado por vários teóricos do passado e do presente: Aqueles foram principalmente influenciados pela preocupação errônea de enquadrar a frase no raciocínio lógico, onde são imprescindíveis os dois termos que constituem o esquema clássico de igualdade A é B (juízo) (Hauy 1983:189).

Deste modo, os gramáticos mais vinculados a esta tradição logicista tendiam a ser resistentes a categorizar orações como desprovidas de sujeito, uma vez que a própria definição de oração não previa esta possibilidade.

Deste modo, quando alguém diz *chove*, estaria, na realidade, por meio de apenas um item lexical, expressando um pensamento maior do tipo *a nuvem chove* ou *a nuvem faz cair a chuva*, pensamento este que estaria em perfeita consonância com a Lógica tradicional, no sentido de que estaria considerando a expressão *chove* como uma oração, em que, para esta tradição, seriam imprescindíveis a existência dos termos sujeito e predicado.

A abordagem atual da gramática normativa não é a logicista, ao menos neste aspecto tratado, o que contraria os próprios princípios através dos quais é construído o seu quadro teórico.

Em nosso entendimento, ainda há a possibilidade de entendermos os verbos que denotam fenômenos atmosféricos como verbos de ação e que possuem um sujeito. Entretanto, a gramática normativa pós-NGB tem ignorado esta abordagem da tradição.

Considerações finais

Verificamos neste estudo que no início da gramaticografia de língua portuguesa, representada por João de Barros (1540), Duarte Nunes de Leão (1606) e João Franco Barreto (1671), a noção de verbos impessoais estava ligada a indeterminação do sujeito. Contudo, essa conceituação foi se modificando ao longo tempo e adquirindo outros contornos, resultando em distintas noções vinculadas aos verbos impessoais. Dessa análise histórica, sobre os verbos impessoais, identificamos a seguinte lista de conceitos que se entrelaçam, se sobrepõem e se contrapõem:

1. Noção de ausência de pessoa gramatical (verbos infinitos)
2. Noção de indeterminação de pessoa do discurso (verbos na terceira pessoa)
3. Noção de sujeito subentendido (chover, nevar)
4. Noção de sujeito não humano (chover, gorjear)
5. Noção de ausência de sujeito (chover, haver, fazer)

Além disso, na investigação que fizemos neste trabalho, constatamos que a noção de verbos impessoais que se fixou gramática normativa do século XX e XXI é uma noção antitética à noção que era praticada em gramáticas de língua portuguesa, ao menos até o século XIX. Outrora os verbos pessoais possuíam sujeito, fossem eles indeterminados ou subentendidos. A partir de determinado momento no desenvolvimento das ideias linguísticas, os verbos impessoais “perdem” o

sujeito. Das obras analisadas neste trabalho, identificamos na gramática de Maximino Maciel (1926) o ponto de viragem da noção de verbo impessoal sem sujeito, que se tornou canonizada após a publicação da Nomenclatura Gramatical Brasileira em 1959.

Deste modo, este trabalho contribuiu para a história das ideias linguísticas reconstruindo o caminho percorrido pelos diversos autores da gramaticografia de língua portuguesa, no que se refere à noção de verbo impessoal. Identificamos neste estudo cinco noções distintas.

Caberá a trabalhos futuros ampliar o volume de obras analisadas, verificando se outras noções foram associadas aos verbos impessoais. Também caberá identificar se o ponto de viragem (com sujeito/sem sujeito) da noção de verbo impessoal ocorreu em autor anterior à Maximino Maciel.

Referências

AUROUX, Sylvain. A revolução tecnológica da gramatização. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

BARBOSA, Jerônimo Soares. Grammatica philosophica da lingua portugueza ou principios de grammatica geral applicados à nossa linguagem / por J. S. B. - Lisboa : Academia Real das Sciencias, 1822. - XIV, 466 p. ; 20 cm. Disponível em: <http://purl.pt/128>. Acessado em fevereiro de 2013.

BARRETO, João Franco. Ortografia da lingua portugueza. Lisboa : na officina de Joam da Costa : a custa de Antonio Leyte mercador de livros, na Rua Nova, 1671. - [16], 279, [1] p., desdobl. ; 4º (21 cm). Disponível em: <http://purl.pt/18>. Acessado em maio de 2013.

BARROS, João de. Grammatica da língua portuguesa. Olyssipone : apud Lodouicum Rotorigiu[m], Typographum, 1540. - 60 f. ; 4º (20 cm). Disponível em: <http://purl.pt/12148> . Acessado em maio de 2013.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da lingua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

CUNHA & CINTRA. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon editora digital, 2007.

CONSTANCIO, Francisco Solano – Grammatica Analytica da Lingua Portugueza Offerecida a Mocidade estudiosa de Portugal e do Brasil. Paris: em Casa de VJP AILLAUD, 1855. Disponível

em:http://books.google.com.br/books/about/Grammatica_analytica_da_lingua_portuguez.html?id=4EIAAAAQAAJ&redir_esc=y. Acessado em julho de 2013.

FARACO & MOURA. Gramática. São Paulo: Editora Ática, 2003.

FÁVERO, Lenor Lopes & MOLINA, Márcia A. G. História das ideias linguísticas: origem, método e limitações. Revista da ANPOLL, 16, p. 131-146, 2004.

FÁVERO, Leonor Lopes. As concepções linguísticas no século XVIII: a gramática portuguesa. Campinas, SP. Editora Unicamp, 1996.

GUIMARÃES E. R. J. História da gramática no Brasil e ensino. Relatos 5, Campinas-HIL/UNICAMP, n. 5, 1997.

LEÃO, Duarte Nunes. Origem e Orthographia da Lingua Portugueza. Lisboa: Typografia Rollandiana, 1784.

LIMA, Rocha Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008

LOBATO, Antonio José dos Reis. Arte da Grammatica da Lingua Portugueza. Livraria Portuguesa, 1837.

LOBATO, António José dos Reis. Arte da grammatica da lingua portugueza. Lisboa : Na Regia Officina Typografica, 1770. Disponível em: <http://purl.pt/196>. Acessado em maio de 2013.

LUFT, Celso Pedro. Moderna gramática brasileira. São Paulo: Globo, 2002.

MACEDO, Joaquim Freire. Compendio de grammatica portugueza. Lisboa: Sociedade Typographica Franco-Portugueza, 1862. Disponível em: http://books.google.com.br/books/about/Compendio_de_grammatica_portugueza.html?id=q4M3AAAYAAJ&redir_esc=y. Acessado em julho de 2013.

MACIEL, Maximino. Grammatica Descriptiva (Baseada nas Doutrinas Modernas). Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1926, 10ª Edição Augmentada e Refundida, 513 pp. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/bvclb/obr030> . bvCLB – Biblioteca Virtual das Ciências da Linguagem no Brasil. Acessado em março de 2014.

RIBEIRO, Júlio. Grammatica Portugueza. Typ. de Jorge Seckler, 1881, 1ª ed., 229 p. Consultada na bvCLB – Biblioteca Virtual das Ciências da Linguagem no Brasil. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/bvclb/obr027>. Acessado em fevereiro de 2013.

Notas:

¹ Auroux (2009:65) define gramatização como “o processo que conduz a descrever e instrumentar uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalinguístico: a gramática e o dicionário”.

² Aqui nos referimos particularmente às gramáticas publicadas após o estabelecimento da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), em 1959.

³ “Não tendo sujeito, os verbos impessoais são invariavelmente usados na 3ª pessoa do singular. Assim: a) verbos que exprimem fenômenos da natureza, como: chover, nevar[...]” (Cunha & Cintra 2007:458)

⁴ Cf. Guimarães 1997